

Estado do Maranhão Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial



Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.

ANO V Nº 196 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2017 PAG - 00

| SUMARIO | |
|-------------------------|----|
| Ratificação de Dispansa | 01 |
| Extrato de Contrato, | 01 |
| Portaria | |
| <u> </u> | |

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Serviço de manutenção e suporte mensal do Sistema no Hospital Geral e Maternidade de Pedreiras, CONTRATADO: ALAN LISBOA VIDA—ME CNPJ—06.949.765/0001-59, END: Avenida Rio Branco, 312—Centro—Pedreiras-MA, VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 063/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Serviço e manutenção e suporte mensal do Sistema no Hospital Geral e Maternidade de Pedreiras, à ALAN LISBOA VIDA—ME no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), o período de 05 de outubro a 29 de dezembro de 2017. Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 05 de outubro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Prestação de Serviço de Organização do evento em apoio cultural "Reforma Protestante - 500 anos" no Município de Pedreiras, CONTRA-TADO: CARLOS PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME CNPJ - 13.081.946/0001-71, END: Rua Anques Gonçalves, 396 - Centro - Pedreiras-MA, VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta Reais), RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 064/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Prestação de Serviço de Organização do Evento de Apoio Cultural "Reforma Protestante - 500 anos" no Município de Pedreiras-Ma, à CARLOS PAULA PEREIRA DE OLI-VEIRA - ME no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), o período de 10 de outubro a 10 de dezembro de 2017. Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 10 de outubro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 10100016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, OBJETO: Prestação de Servi-

ço de Organização do evento de apoio a reforma protestante 500 anos, **CONTRATADO**: CARLOS PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, situado a Rua Anquises Gonçalves, 396 – Centro Pedreiras-MA CNPJ: 13.081.946/0001-71 tem sua vigência no período de 10 de outubro a 10 de dezembro de 2017 VALOR DO CONTRATO R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentária 02.14 – 13.392.0021.1065 - 3.3.90.39.00 Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações Francinete Santos Braga – Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura – em 10 de outubro de 2017.

NOTA DE EMPENHO Nº 05100005 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, OBJETO: Serviço de Manutenção e Suporte mensal do Sistema do Hospital Geral e Maternidade de Pedreiras-MA, CONTRATADO: ALAN LISBOA VIDA - ME - ME, situado a Avenida Rio Branco, 312 — Centro Pedreiras-MA, CNPJ: 13.081.946/0001-7106.949.765/0001-59, tem sua vigência no período de 05 de outubro a 29 de dezembro de 2017, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil Oitocentos reais) Dotação Orçamentária —02.13 — 10.302.0009.2064 — 3.3.90.39.00 — Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações — Karenn Cynthia Santos Silva Borges — Secretaria Municipal de Saúde — em 05 de outubro de 2017.

PORTARIA

PORTARIA Nº 467 A/ 2017-GPM, 22 DE SETEMBRO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhora CLEIDIMAR MORAES MOURA, CPF nº 591.669.593-49, responder pelo cargo de Diretora de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO.

Pedreiras-MA, 10 de outubro de 2017.